



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3799/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Controladoria Geral, para que promova medidas que evitem as constantes substituições de local de trabalho dos colaboradores terceirizados que prestam serviços ao Município.

JUSTIFICATIVA:

Há diversas reclamações, especialmente com relação às empresas terceirizadas que atuam nas áreas de saúde e educação, de que o excesso de rotatividade do local de trabalho dos colaboradores está prejudicando a execução, continuidade e organização do serviço prestado, o que se faz necessário regularizar.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE AGOSTO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**